Dossiê da emenda Pix 202442730001

Plano de ação 09032024-073971 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.465.911,67 empenhados com recursos de emendas Pix (134% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA (SC)
Município / IBGE	Morro da Fumaça / 4211207
População (IBGE)	19708
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO PERÍMETRO URBANO, RUA EUGENIO PAGNAN NO MUNICIPIO DE MORRO DA FUMAÇA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442730001 de Jorge Seif

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB010219

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 11.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, DE REALIZAR UMA AÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA ESPECIAL PARA A ABERTURA OFICIAL DAS FESTIVIDADES NATALINAS. A PROPOSTA É PROMOVER A CHEGADA DO PAPAI NOEL EM UM TREM MARIA FUMAÇA, EVENTO QUE PROPORCIONARÁ UMA EXPERIÊNCIA LÚDICA E MEMORÁVEL PARA CRIANÇAS, FAMÍLIAS E VISITANTES EM GERAL.

Análise: O objeto do documento (ação cultural e turística de festividades natalinas, com chegada do Papai Noel em trem Maria Fumaça, promovida pelo Departamento de Cultura e Turismo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas na Rua Eugenio Pagnan, no perímetro urbano de Morro da Fumaça). O valor do documento (R$ 11.500,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este ato seja uso do recurso da emenda Pix; trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento encontrado, que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/83000323000102/2026/196

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73971/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73971/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73971/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.